



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/060/95, em 11 de setembro de 1995 <sup>Em 1º turno!</sup> Aprovado por unanimidade

dos presentes 12 (doze) vereadores

EM 25/09/95

Vereador Antonio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara

Exmo Sr.

**Vereador Antonio Carlos Jacob**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

Em 1º discussão:  
Aprovado por unanimidade

EM 18/09/95

Vereador Antonio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI 052/95

"Declara de Utilidade Pública Municipal o 'Movimento Comunitário São José', com sede nesta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Pretende o Vereador José de Paula Sobrinho, que seja declarado de Utilidade Pública Municipal, o "Movimento Comunitário São José", com sede nesta cidade, em conformidade com a Lei nº 957, de 11 de abril de 1973;

2º)- Junta para tanto, os documentos exigidos pela legislação vigente e larga justificativa onde enaltece os trabalhos prestados pela entidade;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.  
É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Luiz Tarcisio Peixoto Guimarães  
Presidente

Vereador Célio Botaro  
Titular

Vereador Itamar dos Santos  
Titular

